



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 46/2018 – PROJETO “AÇÃO DE ENSINO E EXTENSÃO, NO ESTADO DE SÃO PAULO, VOLTADA A PROFISSIONAIS E COMUNIDADE EM GERAL, PARA CONSOLIDAÇÃO E O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE COLETIVA, SAÚDE MENTAL USO DE DROGAS” PARA O CONJUNTO DE AÇÕES “ FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS, EM ESPECIAL ÀQUELAS VOLTADAS A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE” – BOLSISTA – SUPERVISOR DE CAMPO

EDITAL Nº 46/2018 – Projeto “Ação de ensino e extensão, no Estado de São Paulo, voltada a profissionais e comunidade em geral, para consolidação e o fortalecimento das políticas públicas de Saúde Coletiva, Saúde Mental uso de drogas” para o conjunto de ações “ Fortalecimento e qualificação das políticas públicas sociais, em especial àquelas voltadas a população em situação de maior vulnerabilidade” – Bolsista – Supervisor de Campo

ESCRITÓRIO DE APOIO,
EAP2

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp, contratada pela

Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, com o objetivo de viabilizar a formação complementar com incidência em campo no Municípios da Baixada Santista, no âmbito do Convênio Tripartite 232/2018, torna pública a abertura da inscrição para as vagas descritas a seguir:

Cargos	Nº de vagas	Carga Horário	Valor da Bolsa
Supervisores de Campo	03	12h	R\$1.200,00

Período de destinação das bolsas: janeiro/2019 a abril/2019

Do pagamento:

Os Supervisores de campo receberão, na modalidade de bolsa de extensão, o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), durante os meses de janeiro, fevereiro, março e abril, pelas atividades no presente edital.

Do perfil e dos requisitos obrigatórios:

1. Ter curso de Redução de Danos comprovado;
2. Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu concluída ou em curso, nas áreas de saúde mental, políticas sobre drogas ou de interface;
3. Experiência em tutoria ou facilitação de cursos de redução de danos e/ou álcool e outras drogas.
4. Disponibilidade para se deslocar pela Região Metropolitana da Baixada Santista.

Das atribuições:

1. Cumprimento de 12h semanais que serão distribuídas conforme necessidade do Projeto;
2. Participação presencial em todas as atividades previstas;
2. Planejar, supervisionar e apoiar atividades realizadas pelos redutores de danos;
3. Articular com trabalhadores e gestores dos municípios de referência;

4. Elaborar relatórios de atividades e sistematizar as informações produzidas;
5. Participar de reuniões com coordenação do projeto.

Da inscrição:

2. Dos documentos para as inscrições

2.1. O candidato deverá enviar por e-mail, no período de **24/12/2018 a 03/01/2019**, carta proposta que explicita o interesse em participação e comprove o perfil e requisitos e cópia do diploma de pós-graduação e do curso de redução de danos, para o endereço supervisao.reducaodedanos@gmail.com e recrutamento@fapunifesp.edu.br, com todos os dados para contato (endereço, dois telefones e e-mail ativo). O assunto do e-mail deverá ser "Nome do candidato + Tutor de Web TV;

2.2. Não serão aproveitados documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável nova entrega, mesmo que dos mesmos documentos;

Do processo seletivo:

Etapa 1. Análise da carta proposta e dos comprovantes dos pré-requisitos da vaga: 04/01/2019

Etapa 2. Convocação para entrevista: 07/01/2019

Etapa 3. Entrevista: 09/01/2019

Etapa 4. Publicação do Resultado: 10/01/2019

Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp www.fapunifesp.edu.br.

3. Da cláusula de Reserva

1. A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

3. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) no RH da Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 8º andar – Vila Clementino/São Paulo/SP, até o próximo dia útil subsequente a publicação dos resultados, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

São Paulo, 21 de dezembro de 2018

